



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 234/2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/10/20, Edição nº 1852

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.526,95 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.526,95 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.007.15.452.0051.1223 – Obras e Pavimentações, Guias e Sarjetas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 34.526,95
Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.008.4.122.0002.1345 – Equipamentação da Diretoria Gab do Executivo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 89,95
Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.008.4.122.0004.1265 – Equipamentação Divisão Patrimônio e Digitalização

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1,83
Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.379,88
Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

05.009.12.361.0018.1274 – Equipamentação Divisão de Merenda Escolar

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 534,52
Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.005.27.811.0032.1295 – Equipamentação da Divisão de Esporte e Lazer

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.439,01



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.005.15.451.0048.1305 – Equipamentação do Departamento de Engenharia

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.936,41

Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

11.007.15.451.0048.1307 – Equipamentação Divisão Conservação Vias Publ. e Trânsito

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.145,35

Fonte de Recurso: 1.015 – Cessão Onerosa –Pré-Sal–Lei nº13.885/2019 (Superávit Financeiro)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2020.

Yoshikazu Uno
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci
Prefeito Municipal